
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 005/2018**

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS, DO DIA **16 DE MAIO A 18 DE MAIO DE 2018**, AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE **02 (DOIS) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (+ CR)** – PARA ATENDEREM SALAS DE VACINA E **03 (TRÊS) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM (+CR)** PARA ATENDEREM AO PACE – POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA - HEMOMINAS.

1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção para contratação temporária por período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, para suprir as necessidades imediatas da **Secretaria de Saúde do Município de Leopoldina/MG**, conforme cargo e função descritos no Anexo I e II.

1.2 – A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no **Anexo III**;
- b) Avaliação Curricular, com base nos dados informados no **Anexo IV**;
- c) Avaliação de Títulos, com base nos dados informados no **Anexo V**;

2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento do requisito fixado no **Anexo I** e conhecimento tácito das atribuições do cargo/função contidas no **Anexo II, além de:**

- a) Escolaridade;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;
- c) - Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos;
- d) - Ter disponibilidade de carga horária;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – Início: 16/05/2018

Término: 18/05/2018.

Horário: 08h00min às 10h30min e 12h30min às 15h00m.

Local: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina/MG.

3.2 – Para efetuar a inscrição o candidato interessado deverá comparecer na data, local e horários especificados, para entregar contra recibo, a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo III**, acompanhada de uma cópia do documento de identidade;
- b) O **Currículo**, conforme modelo constante do **Anexo IV**, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para comprovação).

3.3 – O **Currículo** deverá conter as seguintes especificações:

- a) Nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
- b) Endereço, número do telefone;
- c) Função a qual pretende concorrer;
- d) Escolaridade de nível técnico, identificando os cursos, conforme função a qual concorre;
- e) Qualificação profissional: nome dos eventos, cursos avulsos ou seminários que participou, informando duração e períodos de realização nos últimos 05(cinco) anos;
- f) Experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas.

3.4 – O candidato se inscreverá conforme opção constante no **Anexo I**;

3.5 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório de sua inscrição.

3.6 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.7 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.8 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX, via correio eletrônico ou procuração através de terceiros.

3.9 – Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.10 – As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

3.11 – O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

3.12 – A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1, e também no endereço eletrônico: <http://www.leopoldina.mg.gov.br>.

***O servidor responsável por receber as inscrições não terá qualquer responsabilidade em averiguar a falta de informação por parte do candidato ou inexatidão das mesmas.**

4 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1 – A análise curricular será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no **Anexo IV**.

5 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 – A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes do **Anexo V**.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 – A classificação final dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos e experiência.

6.1.1 - Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.

6.2. - A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo Objeto deste Edital será publicada no Órgão Oficial da Imprensa do Município de Leopoldina/MG, afixada no mural da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina/MG.

7 – DO RECURSO:

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado final.

7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DA CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará através de telegrama os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento da função.

8.2 – O prazo da contratação é de 06 meses, podendo ser rescindido por parte da administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções. O contrato poderá ainda ser

prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal 2.620/94 alterada pela Lei 3444/02.

8.3 – Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo simplificado, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – Condições: A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O (a) candidato (a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.6 – Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação, o candidato (a) que não comparecer será eliminado do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

9.7 - O presente processo seletivo simplificado terá validade igual a 01 (um) ano.

Leopoldina/MG, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES DA GAMA

Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (+ CR) – PARA ATENDEREM SALAS DE VACINA E 03 (TRÊS) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (+CR) PARA ATENDEREM AO PACE – POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA - HEMOMINAS.

ANEXO I DO EDITAL

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CARGO/FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORARIA	ESCOLARIDADE /PRÉ-REQUISITO	REMUNERAÇÃO
TECNICO EM ENFERMAGEM	05 (CINCO) + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Ensino Técnico em Enfermagem com Registro no COREN	R\$ 1.247,00 + R\$ 350,00 (auxílio alimentação)

*CR – CADASTRO DE RESERVA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (+ CR) – PARA ATENDEREM SALAS DE VACINA E 03 (TRÊS) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (+CR) PARA ATENDEREM AO PACE – POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA - HEMOMINAS.

ANEXO II DO EDITAL

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- Desempenhar as atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica;
- Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outra áreas;
- Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro;

- Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa o cirurgião;
- Realizar registros e elaborar relatórios técnicos;
- Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (+ CR) – PARA ATENDEREM SALAS DE VACINA E 03 (TRÊS) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (+CR) PARA ATENDEREM AO PACE – POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA - HEMOMINAS.

ANEXO III DO EDITAL

FICHA DE INSCRIÇÃO				
NOME DO CARGO e FUNÇÃO		(ENSINO TÉCNICO)		
NOME				
DATA DE NASC		SEXO		CPF
ENDEREÇO		Nº		CIDADE
CEP		BAIRRO		
TELEFONE(S)				
<p>Declaro que aceito as condições descritas no Edital Nº 05/2018 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.</p> <p>Leopoldina/MG, ____ de ____ de 2018.</p> <p>_____ Assinatura do Candidato</p>				

TRAZER PREENCHIDO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SMS 05/2018

NOME DE CANDIDATO:

CARGO e FUNÇÃO:

ENSINO TÉCNICO

DATA: __ / __ / 2018.

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA/MG:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (+ CR) – PARA ATENDEREM SALAS DE VACINA E 03 (TRÊS) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (+CR) PARA ATENDEREM AO PACE – POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA - HEMOMINAS.

ANEXO IV DO EDITAL

CURRICULUM VITAE

NOME:			
CARGO e FUNÇÃO:			
ENSINO TÉCNICO			
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		E-MAIL:	
<p>Experiência: (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos cinco anos na área em que está pleiteando).</p> <p>*Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou).</p>			
Formação Escolar: (informar			

instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação)	
*Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração da escola, certificado ou diploma).	
Cursos de Capacitação	
Últimos 5(cinco anos)	
*Só serão validos certificados dos anos de 2013 a 2017 – Na área em que está se candidatando.	
*Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração, certificado ou diploma).	

TRAZER PREENCHIDO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (+ CR) – PARA ATENDEREM SALAS DE VACINA E 03 (TRÊS) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (+CR) PARA ATENDEREM AO PACE – POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA - HEMOMINAS.

ANEXO V DO EDITAL**PROVA DE TÍTULOS****PARA O CARGO:****ENSINO TÉCNICO**

Nome do candidato: _____

FUNÇÃO: _____

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Certificado de Ensino Técnico	1,0	1,0	
02	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área pleiteada, realizados a partir de 2013, observando-se:			
	Carga horária mínima 100h.....	5,0	10	
	Carga horária mínima de 40h.....	4,0	12	
	Carga horária mínima de 20h.....	3,0	18	
03	Comprovante de participação em palestras, congresso, encontro, seminário ou em outros similares, na área pleiteada, realizados a partir de 2013.	2,0	10	
04	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	2,0	30	
TOTAL DE TÍTULOS				

***A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas particulares, apresentar cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar o tempo de duração do referido contrato.**

**** A documentação deverá estar autenticada ou a autenticação deverá ser feita no ato da inscrição, desde que os interessados apresentem o documento original.**

***** A entrega da documentação sem solicitação de autenticação é de responsabilidade do candidato, não constituindo obrigação do servidor responsável pelas inscrições, a verificação de prévia autenticação.**

Leopoldina, MG, 15 DE MAIO DE 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C20C898C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/05/2018. Edição 2252
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>